



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal através da secretaria responsável, a necessidade de extensão “do programa Mais Renda” que atende as famílias em risco de vulnerabilidade social para que também atenda família atípicas, no Município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, pois visa estender o cartão benefício, incluindo famílias do município de Aracruz que comprovem o tratamento de crianças neurodivergentes.

A extensão deste benefício tem como objetivo fornecer suporte financeiro para as despesas relacionadas ao tratamento, visando a melhorias na qualidade de vida e no desenvolvimento das crianças neurodivergentes, além de aliviar o ônus financeiro das famílias que lidam com tais desafios.

Haja vista a relevância da indicação para extensão do cartão financeiro a famílias com crianças neurodivergentes está atrelada à necessidade de promover equidade e garantir o acesso aos recursos necessários para o cuidado das crianças neurodivergentes.

Outrossim, a justificativa se fundamenta na responsabilidade do Estado em assegurar o bem-estar e a inclusão social dessas crianças, baseado na Lei 12764/2012 que assegura os direitos da pessoa com deficiência.

O referencial teórico desta indicação se baseia em estudos e pesquisas que destacam a importância do suporte financeiro e psicológico para famílias com crianças neurodivergentes.

A literatura aponta que a falta de recursos pode comprometer o acesso a tratamentos eficazes, prejudicando o desenvolvimento e a qualidade de vida das crianças.

Objetivos da Indicação





CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

1. Facilitar o acesso a terapias, medicamentos, consultas médicas e outros serviços necessários para o tratamento de crianças neurodivergentes.
2. Reduzir o ônus financeiro das famílias, permitindo que concentrem seus esforços no bem-estar e desenvolvimento das crianças.
3. Promover a inclusão social e a equidade no acesso aos recursos de saúde e educação para crianças neurodivergentes.
4. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças neurodivergentes e de suas famílias.

Diretrizes e Implementação

Critérios de Elegibilidade:

Para ser elegível ao cartão financeiro, a família deve comprovar:

1. Diagnóstico de neurodivergência da criança, mediante laudo médico especializado.
2. Residência no município de Aracruz.
3. Renda familiar que se enquadre nos critérios definidos pelo programa.

Aracruz/ES, 21 de junho de 2024

ANDRE CARLESSO
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003600300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANDRE CARLESSO** em 21/06/2024 09:51

Checksum: **E33A5D76BFE1A25ADA25D1F68C33299B75042AC0CFA87984EE41F24BEC6EBF0D**

